



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 371/2001

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM
DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/08/2001

Sanção: 06/08/2001

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 371/01

Em, 06 de agosto de 2.001.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS
INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no orçamento
Programa de 2.001, á custo de reduções indicadas em detalhamento específico,
para remanejamento conforme segue:

02 – PODER EXECUTIVO

01 - ADMINISTRACAO DIRETA

I - ANULA

01 – CAMARA MUNICIPAL

0101 - Manut. das Atividades Legislativas

4110.00 – Obras e Instalações 12.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

030103070212.004 – Manut. da Sec. Munic. de Adm. e Fazenda

4110.00 – Obras e Instalações 3.500,00

030101080332.005 – Amortização da Dívida Interna

4351.00 – Amortização da Dívida Contratada 1.285,88

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040103070212.007 – Manut. e Func. da Div. de Obras e Serv. Públicos

4120.00 – Equipamento e Mat. Permanente 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

080104151102.024 – Incent, a piscicultura pecuária, apicultura e culinária

3132.00 – Outros Serviços e Encargos 3.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

SUPLEMENTA

01 – CAMARA MUNICIPAL

0101 - Manut. das Atividades Legislativas

3111.02 – Diárias

12.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

030103070212.004 – Manut. da Sec. Munic. de Adm. e Fazenda

3191.00 – Sentenças Judiciais

4.785,88

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040116915752.008 – Conserv. De vias Urb. E rurais, cant. Praças, limp. Pública

3132.00 – Outros Serviços e Encargos

15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

080104070212.023 – Manut. da Secr. de Agricultura

3132.00 – Outros Serviços e Encargos

3.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 de agosto de 2.001.

APROVADO

EM 06/08/01

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Publicado em 10/08/01

SANCIONADO

EM 10/08/2001

[Assinatura]

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal